



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 43/2023

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de Congratulações e Aplausos, ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Oliveira Silva, Comandante da Guarda Municipal de Salvador, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 11 de setembro de 2023.


JOSMAR BARBOSA DOS S. DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR